



## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Deliberação n.º 702/2020

Sumário: Atualização da tabela de emolumentos.

I — Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade Nova de Lisboa, de 26 de maio de 2020, ouvido o Colégio de Diretores em 21 de maio de 2020, no exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Despacho Normativo n.º 3/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2020, foi aprovada a revisão da tabela de emolumentos desta Universidade, que seguidamente se publica:

Descrição	Emolumentos
<b>A — Diplomas, atos e reconhecimentos</b>	
1 — Diploma/Certidão de registo de grau académico: licenciatura, mestrado, doutoramento, respetivas equivalências, cursos de especialização e conclusão da parte curricular do mestrado:	
1.2 — Pela 1.ª emissão . . . . .	50,00 €
1.1 — Pela 2.ª emissão e seguintes . . . . .	33,00 €
1.3 — Taxas de urgência para a emissão de certidões pelas unidades orgânicas:	
1.3.1 — 3 dias úteis . . . . .	50 % sobre o valor base
1.3.2 — 24 horas . . . . .	100 % sobre o valor base
1.4 — Tradução de certidões . . . . .	31,00 €
1.5 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação):	
1.5.1 — Uma só unidade curricular, trabalho ou estágio . . . . .	6,00 €
1.5.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais . . . . .	0,70 €
1.6 — Matrícula . . . . .	6,00 €
1.7 — Conduta Académica . . . . .	6,00 €
1.8 — Não especificada . . . . .	6,00 €
1.9 — De narrativa ou de teor:	
1.9.1 — Não excedendo uma lauda . . . . .	6,00 €
1.9.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª . . . . .	0,70 €
1.10 — Certidão por fotocópia:	
1.10.1 — Pela 1.ª Folha . . . . .	3,50 €
1.10.2 — Por cada folha adicional . . . . .	0,70 €
2 — Fotocópia autenticada:	
2.1 — Pela 1.ª Folha . . . . .	3,50 €
2.2 — Por cada folha adicional . . . . .	0,70 €
3 — Averbamentos . . . . .	1,70 €
4 — Candidaturas:	
4.1 — Candidatura a ciclos de estudo de mestrado, doutoramento, pós-doc, cursos de pós-graduação e não conferentes de grau . . . . .	51,00 €
4.2 — Candidatura aos cursos de desenvolvimento profissional, excluindo formação contínua de professores . . . . .	25,00 €
5 — Candidatura ao concurso especial para acesso ao Mestrado Integrado em Medicina para titulares do grau de licenciado . . . . .	103,00 €
6 — Custos administrativos por inscrição/matricula presencial e <i>online</i> . . . . .	35,00 €
6.1 — Licenciaturas e Mestrados Integrados . . . . .	35,00 €
7 — Custos Administrativos para cursos de Extensão Universitária:	
7.1 — Pós-graduação . . . . .	26,00 €
7.2 — Restantes Cursos . . . . .	15,00 €
8 — Custos Administrativos de processos de avaliação anual 2.ºs e 3.ºs ciclos e pós-doc . . . . .	31,00 €
9 — Repetição de exames para melhorias de nota . . . . .	15,00 €/Por Unidade Curricular
9.1 — Pedido de revisão de provas . . . . .	Limite de 50,00 €



Descrição	Emolumentos
10 — Admissão a provas:	
10.1 — Doutoramento:	
10.1.1 — Docente/Aluno de doutoramento da UNL . . . . .	110,00 €
10.1.2 — Candidato externo. . . . .	547,00 €
10.2 — Admissão a provas de Agregação: . . . . .	800,00 €
11 — Cartas:	
11.1 — Agregação . . . . .	218,00 €
11.2 — Doutoramento . . . . .	153,00 €
11.3 — Mestrado . . . . .	120,00 €
11.4 — Licenciatura . . . . .	110,00 €
12 — Diplomas:	
12.1 — Parte curricular do doutoramento . . . . .	110,00 €
12.2 — Parte curricular do Mestrado . . . . .	110,00 €
12.3 — Cursos não conferentes de grau . . . . .	54,00 €
13 — Pedidos de reconhecimento de nível e específicos de graus académicos do ensino superior estrangeiros:	
13.1 — Reconhecimentos de nível e específicos sem conversão da classificação final:	
13.1.1 — Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (obtido em países da União Europeia (EU) . . . . .	268,00 €
13.1.2 — Licenciatura (obtido em países exteriores à UE) . . . . .	650,00 €
13.1.3 — Mestrado (obtido em países exteriores à UE) . . . . .	520,00 €
13.1.4 — Doutoramento (obtido em países exteriores à UE). . . . .	650,00 €
13.2 — Reconhecimentos de nível e específicos com conversão da classificação final (exceto para o reconhecimento específico do grau de Mestre em Medicina): . . . . .	
13.2.1 — Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento [obtido em países da União Europeia (EU)]. . . . .	298,00 €
13.2.2 — Licenciatura (obtido em países exteriores à UE) . . . . .	680,00 €
13.2.3 — Mestrado (obtido em países exteriores à UE) . . . . .	550,00 €
13.2.4 — Doutoramento (obtido em países exteriores à UE). . . . .	680,00 €
13.3 — Pedido de conversão da classificação final, apresentado em separado (Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento). . . . .	60,00 €
13.4 — Reconhecimento específico do grau de Mestre em Medicina . . . . .	1 500,00 €
14 — Reconhecimento automático sem conversão da nota . . . . .	40,00 €
14.1 — Reconhecimento automático com conversão da nota . . . . .	60,00 €
15 — Concursos especiais: candidatura . . . . .	70,00 €
16 — Reingresso e mudança de par instituição/curso: candidatura . . . . .	70,00 €
17 — Permuta de candidatos colocados . . . . .	70,00 €
18 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos:	
18.1 — 1.º Escalão de taxas agravadas até 5 dias úteis . . . . .	15,00 €
18.2 — 2.º Escalão de taxas agravadas do 6.º ao 15.º dia útil . . . . .	48,50 €
18.3 — 3.º Escalão de taxas agravadas do 16.º ao 30.º dia útil . . . . .	96,00 €
18.4 — 4.º Escalão de taxas agravadas após o 30.º dia e por cada mês de atraso . . . . .	98,00 €
19 — Conteúdo programático e carga horária:	
19.1 — 1.ª Folha . . . . .	6,00 €
19.2 — Por cada folha adicional. . . . .	0,70 €
20 — Taxa de inscrição respeitante às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos . . . . .	60,00 €
21 — Realização de provas na época especial (por unidade curricular) — Finalistas . . . . .	Limite de 37,50 €
22 — Digitalização de exames (por cada exame) . . . . .	1,50 €
<b>B — Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas</b>	
1 — Creditações concedidas:	
1.1 — No caso de licenciatura e mestrado integrado:	
1.1.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) . . . . .	85,00 €
1.1.2 — Por cada crédito concedido, para além de 4 . . . . .	22,00 €
1.1.3 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências, realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) . . . . .	42,00 €
1.1.4 — Por cada crédito concedido, para além de 4 . . . . .	10,00 €
1.1.5 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (até 4 créditos) . . . . .	21,00 €
1.1.6 — Por cada crédito obtido, para além de 4 . . . . .	5,00 €
1.2 — No caso de Cursos de Pós-Graduação e cursos não conferentes de grau:	
1.2.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) . . . . .	164,00 €



Descrição	Emolumentos
1.2.2 — Por cada crédito concedido, para além de 4 . . . . .	41,00 €
1.2.3 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) . . . . .	92,00 €
1.2.4 — Por cada crédito concedido, para além de 4 . . . . .	21,00 €
1.2.5 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (até 4 créditos) . . . . .	30,00 €
1.2.6. — Por cada crédito obtido, para além de 4 . . . . .	10,00 €
1.3 — No caso de Mestrados e Doutoramentos:	
1.3.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) . . . . .	206,00 €
1.3.2 — Por cada crédito concedido, para além de 4 . . . . .	51,00 €
1.3.3 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências, realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos) . . . . .	103,00 €
1.3.4 — Por cada crédito concedido, para além de 4 . . . . .	26,00 €
1.3.5 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (UNL) (até 4 créditos) . . . . .	41,00 €
1.3.6 — Por cada crédito obtido, para além de 4. . . . .	10,00 €
2 — O montante de emolumentos devido pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos do n.º 1.3 <i>supra</i> não poderá ultrapassar 25 % do valor anual da propina do ciclo de estudos para o qual o estudante pretende prosseguir.	
<b>C — Despesas de correio</b>	
1 — Envio de Carta Doutoral (correio nacional) . . . . .	5,00 €
2 — Envio de Carta Doutoral (correio internacional) . . . . .	15,00 €
3 — Envio de certidão (correio nacional) . . . . .	4,00 €
4 — Envio de certidão (correio internacional) . . . . .	8,00 €

## II — Atos gratuitos:

1 — A creditação de Unidades Curriculares realizadas ao abrigo do Programa Erasmus está isenta de qualquer pagamento de emolumentos, bem como a creditação efetuada, no âmbito de programas de mobilidade nacional, e outros programas de mobilidade com contrato de estudos prévio.

2 — Os pedidos de creditação de conhecimentos e competências, a nível dos cursos de pós-graduação, cursos não conferentes de grau, licenciatura, mestrado e doutoramento realizados na própria Unidade Orgânica estão isentos de pagamento de emolumentos.

## III — Pedidos de revisão de provas e inscrição em exames na época especial:

Pelos atos previstos nos n.ºs 9.1 e 21 são devidos os emolumentos fixados por despacho do Diretor da respetiva Unidade Orgânica, entre a isenção e os limites máximos estabelecidos nos referidos números.

IV — Nenhum requerimento ou processo prosseguirá sem que os serviços tenham prova do pagamento dos emolumentos devidos.

## V — Vigência:

1 — A presente tabela de emolumentos entra em vigor no 5.º dia após a sua publicação no *Diário da República*.

2 — São revogadas as deliberações n.º 1290/2016 de 22 de agosto de 2016; 172/2018 de 16 de fevereiro de 2018; n.º 1276/2018 de 21 de novembro de 2018, n.º 461/2019 de 1 de abril de 2019.

4 de junho de 2020. — O Reitor e Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Doutor João Sàágua*.

313299183